

## Anexo 1

### EDITAL Nº 41/2026 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria

Com base na Deliberação CEETEPS 01/2010 consolidada pela 40/2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Coordenação de Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas para o Programa de Monitoria de Disciplina - MD - conforme Tabela 1.

**TABELA 1. VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA (MD)**

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof. Responsável</i>
Inglês: I ao VI	01 vaga	01 vaga	01 vaga	José Carlos Barbosa Lopes
Espanhol: I ao VI	01 vaga		01 vaga	Odenildo França Junior
Gestão Financeira Orçamentária, Contabilidade e Custos,	01 vagas		01 vaga	Renato Ribeiro
Matemática Financeira	01 vaga		01 vaga	Fernando Cachucho da Silva
Programação Estruturada Modular		01 vaga	01 vaga	Andreia Machion
Banco de Dados Relacional	01 vaga			Antonio Guardado
Banco de Dados NoSQL	01 vaga			Antonio Guardado
Estrutura de Dados Big Data	01 vaga			César Torres Fernandes
Estrutura de Dados ADS		01 vaga		Andreia Machion
Algoritmos e Técnicas de Programação	01 vaga	01 vaga		Andreia Machion
Matemática Discreta	01 vaga			Cláudia de Oliveira
Gestão de Rotinas de Pessoal I e II			01 vaga	Márcio Rodrigues
Estatística / Estatística Aplicada	01 vaga	01 vaga	01 vaga	Fernando Cachucho da Silva

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ter cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. Estar com a sua matrícula ativa, sendo indeferida a inscrição de aluno com a matrícula trancada.
- 2.3. Disponibilidade para cumprir 04 (quatro) horas ou 08 (oito) horas semanais;
- 2.4. Realizar o **download** da documentação necessária, preencher, assinar, digitalizar e submeter no ato de inscrição, por meio do formulário eletrônico;
- 2.5. **Ter conta corrente individual no Banco do Brasil, ativa e sem restrições no CADIN** (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de 8h de 20/12/2025 a 23h59 de 13/02/2026.

As inscrições acontecerão por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/zhxcPzvtS6>

- 3.2. O aluno deverá logar com seu e-mail @fatec para realizar a inscrição
- 3.3. Os documentos necessários deverão ser preenchidos, assinados e enviados no ato da inscrição, anexando os referidos arquivos nos campos do formulário de inscrição, conforme lista a seguir:

### 3.3.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Histórico escolar
- b. Termo de Compromisso, preenchido e assinado. Disponível para download em <https://cgesg.cps.sp.gov.br/monitoria/> (será coletada assinatura pela coordenação da Fatec após seleção dos Bolsistas)

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

### 4.1. Programa de Monitoria de Disciplina (MD):

- a. Os dados e documentação referentes à inscrição para candidatura à Monitoria de Disciplina serão encaminhados para os coordenadores do curso para que a inscrição seja analisada e classificada;
- b. Com base no histórico escolar, a inscrição será indeferida caso o aluno não tenha concluído com sucesso a disciplina de monitoria;
- c. As inscrições deferidas serão classificadas de acordo com a nota final obtida na disciplina;
- d. Em caso de empate, o Percentual de Rendimento (PR) será utilizado para classificação.

\*Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 4º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção.

## **5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1.O resultado será divulgado em 19/02/2026.

## **6. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

6.1. Os alunos contemplados no Programa de Monitoria receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada prevista no art. 5º, §1º e art. nº 40, de 08-02-2018, que dispõe sobre o Programa de Monitoria nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza a saber:

Art. 5º - O tempo utilizado para as atividades de Monitoria será de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) horas semanais, seja nas atividades práticas e de exercícios, ou na aplicação de conhecimentos no contexto socioeconômico do Estado de São Paulo.

§ 1º - A integração no Programa será feita, a cada vez, por um período de 5 (cinco) meses, podendo iniciar-se juntamente com o primeiro ou com o segundo semestre letivo, com possibilidade de uma única recondução.”

Art. 6º, §1º - O valor remuneratório para cada hora de Monitoria prevista corresponderá a 25% do valor da hora-aula paga a Professor de Ensino Superior I-A.

6.2. Caso ocorra a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) o pagamento e atividades de monitoria serão suspensos até sua regularização junto ao Cadin.

## **7. DA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

### **Para MD:**

7.1. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão entregar os relatórios pertinentes para finalização ou solicitação de prorrogação do programa, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, Cap. I art. 5º, § 2º a saber:

§ 2º - O Coordenador de cada curso fará a compilação de todos os relatórios recebidos e os encaminhará à Congregação da Unidade ou ao Comissão de Implantação, para fins de aprovação da continuidade das disciplinas no programa.

Prof Fabiana Serralha Miranda  
Coordenador de Fatec Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”